



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS TREZE HORAS DO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, NO LABORATÓRIO DE COMPOSTOS BIOATIVOS, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: CRISTINA YOSHIE TAKEITI, ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, MARIA GABRIELA KOBLITZ, MARIANA LARRAZ BSIMÕES FERREIRA, PAULO SÉRGIO MARCELLINI, LUIZ CLAUDIO CAMERON, VICTOR AUGUSTUS MARIN E TAMBÉM O REPRESENTANTE DISCENTE DANIEL RONALDO CHREEM. O PROFESSOR CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA ESTÁ DE FÉRIAS. OS PROFESSORES ALEXANDRE PORTE, ANDERSON JUNGER TEODORO, FELIPE OLIVEIRA E OTNIEL FREITAS SILVA JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA. OS PROFESSORES ANA LÚCIA PENTEADO, CLAUDIA CARDOSO NETO E MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ FALTARAM. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS. NA SEQUENCIA A PROFESSORA MARIA GABRIELA SOLICITA INCLUSÃO DE PAUTA: INDICAÇÃO CONSULTOR *AD HOC* EXTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NA JORNADA CIENTÍFICA DA UNIRIO, QUE FOI ACEITA POR UNANIMIDADE. NA SEQUENCIA O COLEGIADO APRECIA OS SEGUINTE ITENS: **ITEM 1 - HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO 2013** – O COLEGIADO AVALIA AS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PPGAN COM BASE NA CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1.1 DO EDITAL Nº 3 PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2013 – MESTRADO. FORAM HOMOLOGADAS AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS: JULIANA MOUTA CAVALCANTE, VANESSA LUIZA MARINHO DE OLIVEIRA, LUCIANA MOUTA DE OLIVEIRA, MAYARA FREITAS LIMA, FERNANDA GAMA FONSECA, THAYS EUZEBIO JOAQUIM, AMANDA DE FREITAS GOUVÊA WANDERLEY, LAYLA PEREIRA DO NASCIMENTO TINOCO, ARIANE FERNANDES SOUZA, LAIANE ARAÚJO DA SILVA SOUTO, VANESSA DE SOUZA RODRIGUES MATOS, CAROLINA LUIZA CODONHO CASTRO, ANDRETTY SANTANA COIMBRA, RACHEL BARRETO BRUM SANTANA, ANA CAROLINA VIEIRA PORTO, ROVENA LORETO PERES, DANIELLE DOS SANTOS BONFIM DE CASTRO, MARYAH CHRISTINA DOS SANTOS SENNA NILO, BARBARA GRAZIANI FREIRE, THAYANA LOBÃO FASKOMY, CÁSSIA SOARES DE OLIVEIRA, MARILIA FRANÇA COSTA. NÃO HOUE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES. O COLEGIADO ESTABELECE QUE OS PROFESSORES QUE NÃO ESTÃO ORIENTANDO NO MOMENTO SEJAM PRIORIZADOS NESTE PROCESSO SELETIVO, RESPEITANDO OS ALUNOS QUE JÁ ESTÃO LIGADOS ÀS PESQUISAS DE ALGUM DOCENTE DO PPGAN. **ÍTEM 2 – METAS PARA AS DISCIPLINAS TÓPICOS ESPECIAIS I E II** – NA SEQUÊNCIA A COORDENADORA COLOCA PARA DELIBERAÇÃO SE FICARÁ ESTABELECIDO CRITÉRIO PARA A OFERTA DAS DISCIPLINAS TÓPICOS ESPECIAIS I E II. FICA DECIDIDO PELO COLEGIADO QUE OS DOCENTES DO PPGAN, BEM COMO CONVIDADOS PODERÃO PROPOR TÓPICOS PARA SEREM ABORDADOS POR ESTA DISCIPLINA, NÃO HAVENDO LIMITAÇÃO QUANTO AO NÚMERO OFERTADO POR SEMESTRE, MAS FICA ESTABELECIDO TAMBÉM, QUE O CURSO PROPOSTO SERÁ OFERECIDO NO PPGAN APENAS 1 VEZ NO TRIÊNIO. **ÍTEM 3 – PERIODICIDADE E OBRIGATORIEDADE DE OFERTA DE DISCIPLINAS PPGAN (ANÁLISE SENSORIAL E MÉTODOS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS)** – A COORDENADORA MENCIONA EMAIL ENVIADO À COORDENADORA DA ÁREA JUNTO À CAPES, PROFESSORA MARIA BEATRIZ, EM QUE SOLICITA ESCLARECIMENTO QUANTO A OFERTA DAS DISCIPLINAS DO PPGAN. A MESMA INFORMA QUE TODAS AS DISCIPLINAS DO PPGAN DEVEM SER OFERTADAS NO MÍNIMO UMA VEZ PARA CADA TURMA. NÃO HAVENDO DEMANDA PARA UMA DISCIPLINA, A MESMA DEVE SER OFERTADA NO MÍNIMO UMA VEZ NO TRIÊNIO. ASSIM FICA ESTABELECIDO QUE SERÁ OFERTADA A DISCIPLINA DE ANÁLISE SENSORIAL NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2013. **ÍTEM 4 – APLICAÇÃO VERBA PROAP** – A COORDENADORA COMUNICA QUE O PROGRAMA RECEBEU R\$ 22.000,00 COMO VERBA PROAP E PEDE QUE 46 TODOS POSSAM PENSAR NA MELHOR APLICAÇÃO DA MESMA, FICANDO ESTABELECIDO QUE ESTA DECISÃO SERÁ FEITA EM PRÓXIMA REUNIÃO DO COLEGIADO. **ÍTEM 5 – DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS** – A COORDENADORA INFORMA QUE NO REGIMENTO DO PPGAN



TÍTULO V, ARTIGO 50, ITEM XXI ESTÁ ESCRITO: “COMPETE AO COLEGIADO DO PPGAN DEFINIR CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS AOS ALUNOS DO PPGAN”. ASSIM QUESTIONA AO COLEGIADO SE ESTES CRITÉRIOS SERÃO ESTABELECIDOS PELA COMISSÃO DE BOLSAS OU SERÁ FEITO PELO COLEGIADO. EM DECISÃO, O COLEGIADO ESTABELECE QUE OS CRITÉRIOS DEVEM SER DEFINIDOS PELO COLEGIADO. ASSIM A COORDENADORA SOLCITA A TODOS QUE POSSAM ENVIAR PROPOSTAS PARA QUE SEJA APRESENTADAS PROPOSTAS DE CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PELA COMISSÃO DE BOLSAS NA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DO PPGAN, A SEREM APRECIADAS NA PRÓXIMA REUNIÃO.

ÍTEM 6 – ELABORAÇÃO DE ARTIGOS X CRÉDITOS - A COORDENADORA APRESENTA PARA A APRECIÇÃO DO COLEGIADO A SUGESTÃO DO PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE IMPUTAR CRÉDITOS EM ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS. POR DECISÃO UNÂNIME TAL PROPOSTA NÃO FOI ACEITA. **ÍTEM 7 - USO IMPRESSORA SECRETARIA** – PROFESSORA ÉDIRA INFORMA QUE O USO DA IMPRESSORA DA SECRETARIA É EXCLUSIVO PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA, NÃO PODENDO SER USADA, SEM AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO, PARA OUTRAS ATIVIDADES. **ÍTEM 8 – APCN 2013 – CURSO DE DOUTORADO** – A COORDENADORA PROPÕE QUE O PPGAN APRESENTE PROPOSTA DE CURSO DE DOUTORADO NO APCN DE 2013. INFORMA QUE FOI FEITO O CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES, O RECREDECIMENTO DO CORPO DOCENTE E QUE FOI PERCEBIDO AINDA UMA FRAGILIDADE EM PRODUÇÃO CIENTÍFICA. A COORDENADORA ACREDITA QUE TODOS PODEM SE COMPROMETER COM A IDÉIA DO DOUTORADO E COM ISTO SE PROPOR NA MELHORA DA PRODUÇÃO CINETÍFICA DO PPGAN. ACREDITA QUE TODOS TEM CONDIÇÕES DE, ATÉ MEADOS DO ANO, SUBMETER ARTIGO EM REVISTA COM QUALIS COMPATÍVEL AO REGIMENTO DO PPGAN. O PROFESSOR CAMERON APOIA A IDÉIA E PEDE QUE O GRUPO SE POSICIONE QUANTO AO QUE SE PRETENDE COM ESTA PROPOSTA, UM CURSO DE EXCELÊNCIA EM 10 ANOS, OU SIMPLEMENTE SER UM CURSO NÍVEL 4. A COORDENAÇÃO ACREDITA E SE PROPOS A DESENVOLVER UMA PROPOSTA QUE SERÁ TRABALHADA E CONSTRUÍDA POR TODOS, COM O OBJETIVO DE CRESCIMENTO DO CURSO DE MESTRADO E BUSCANDO A EXCELÊNCIA NO PRAZO DEVIDO. O COLEGIADO APOIA E A COORDENADORA SE COMPROMETE EM APRESENTAR UMA PROPOSTA ATÉ ABRIL. **ÍTEM 9 – COMISSÃO DE LEITURA COLETA** – A COORDENADORA INFORMA QUE RECEBEU DA PROPG INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOR A COMISSÃO DE LEITURA COLETA, INFORMA AINDA QUE AS COORDENADORAS DO PROGRAMA E DE CURSO ESTARÃO PARTICIPANDO DE TAL COMISSÃO E AGUARDA NOMES DE VOLUNTÁRIOS INTERESSADOS. **ÍTEM 10 – CRITÉRIOS SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR A PEDIDO DO DISCENTE/ORIENTADOR** – A PROFESSORA ÉDIRA SOLICITA AO COLEGIADO QUE SEJAM ESTABELECIDOS CRITÉRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTAÇÃO EM VIRTUDE DE FATOS OCORRIDOS E DE NÃO HAVER UMA DEFINIÇÃO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS SOBRE A QUESTÃO. ASSIM O COLEGIADO ESTABELECE QUE O ALUNO TEM O DIREITO DE SOLICITAR SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR EM QUALQUER MOMENTO DE SUA FORMAÇÃO, DESDE QUE APRESENTE O ACEITE FORMAL DO NOVO ORIENTADOR, MANTENDO O PRAZO PARA A DEFESA DE SUA DISSERTAÇÃO VINCULADO AO INGRESSO AO PPGAN E QUE SEJA DEFENDIDO E APROVADO POR BANCA EXAMINADORA NOVO PROJETO DE DISSERTAÇÃO, NÃO PODENDO EM NENHUMA HIPÓTESE SER O PROJETO EM QUE ALUNO ESTAVA INICIALMENTE VINCULADO. O PRAZO PARA A 91 DEFESA DE NOVO PROJETO SERÁ DE 1 MÊS A CONTAR A PARTIR DA SOLCITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO. **ÍTEM 11 – APROVAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PORTARIA Nº 167(14/12/2012)- CAPES** – A COORDENADORA DO PROGRAMA RELATA QUE A PORTARIA 167 DE 14/12/2012 DA CAPES ESTABELECE, NO ARTIGO 6º, QUE O COORDENADOR DO PROGRAMA, PARA TER CONCESSÃO DA BOLSA, DEVE APRESENTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTRUTURADO PELO MESMO, DEVENDO ESTE SER APROVADO EM COLEGIADO DO



PROGRAMA, EM ACORDO COM DETERMINAÇÃO DA PROPG, PARA POSTERIOR APROVAÇÃO JUNTO A PROPG, COMO É DETERMINADO NO PARÁGRAFO 1º DO 6º ARTIGO DA REFERIDA PORTARIA. ASSIM, APRESENTA AO COLEGIADO SUA PROPOSTA E COLOCA A MESMA EM APRECIAÇÃO. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE. **ÍTEM 12 – APROVAÇÃO DAS FUNÇÕES DO COORDENADOR DE PROGRAMA E COORDENADOR DE CURSO – PROPOSTA PARA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO** – A COORDENADORA INFOMA AO COLEGIADO QUE FORAM APROVADAS, EM CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, AS FUNÇÕES PARA O COORDENADOR DE CURSO E QUE ESTAS NÃO DEIXAM CLARAS AS FUNÇÕES DO COORDENADOR DE PROGRAMA. TAL QUESTIONAMENTO FOI FEITO JUNTO AO CONSEPE E FICOU DEFINIDO QUE A RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE AS FUNÇÕES DO COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTARÁ SENDO REVISADA. COM ISTO, PARA UM MELHOR ANDAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA DO PPGAN, A COORDENAÇÃO APRESENTA PROPOSTA DAS FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS COORDENADORES DO PROGRAMA E DE CURSO. O COLEGIADO APROVA E ENTENDE QUE TAIS FUNÇÕES NÃO DEVEM SER DEFINIDAS PELA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, QUE TAL ÓRGÃO POSSA ESTABELECEM QUE CADA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIRIO É RESPONSÁVEL POR DEFINIR AS FUNÇÕES DOS SEUS COORDENADORES **ÍTEM 13 – INDICAÇÃO CONSULTOR AD HOC EXTERNO PARA PARTICIPAR DA JORNADA CIENTÍFICA DA UNIRIO** – A PROFESSORA MARIA GABRIELA, UMA DAS REPRESENTANTES DA ÁREA NA CÂMARA DE PESQUISA, INFORMA QUE FOI FEITA SOLICITAÇÃO DE NOME DE CONSULTOR EXTERNO AD HOC PARA PARTICIPAR DA JORNADA CIENTÍFICA. ASSIM, PEDE AO COLEGIADO SUGESTÕES DE PROFISSIONAIS. A PROFESSORA ÉDIRA, EM VIRTUDE DO INTERESSE DO COLEGIADO EM APRESENTAR PROPOSTA DE DOUTORADO, INDICA O NOME DA PROFESSORA MARIA BEATRIZ ABREU GLÓRIA, REPRESENTANTE DA ÁREA JUNTO À CAPES. ENTENDE ASSIM, QUE SERÁ UMA OPORTUNIDADE PARA A MESMA ACOMPANHAR O CRESCIMENTO DO GRUPO E DAS PESQUISAS NA ÁREA, BEM COMO INTERAGIR COM GRUPO NO PERÍODO DE SUA ESTADA. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE. **ASSUNTOS GERAIS** – EM ASSUNTOS GERAIS A PROFESSORA ÉDIRA APRESENTA PLANILHA DE GASTOS (EM ANEXO) REFERENTE AO SUPRIMENTO DE FUNDO RECEBIDO E INFORMA QUE JÁ FOI FEITA NOVA SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. A COORDENAÇÃO INFORMA AINDA QUE JÁ FORAM ENCAMINHADOS OS NOMES DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR AS MESAS DE NUTRIGENÔMICA E NOVAS TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS DURANTE O I SIAN. OS RESPONSÁVEIS PELAS MESAS COM OS TEMAS DE RESÍDUOS BIODEGRADÁVEIS E ASPECTOS SENSORIAIS EM ALIMENTOS DEVEM INDICAR OS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES O MAIS URGENTE POSSÍVEL. FICA ESTABELECIDO A DATA DE SETE DE MARÇO, QUINTA FEIRA, ÀS TREZE HORAS A PRÓXIMA REUNIÃO DO COLEGIADO. É FEITA A LEITURA DA ATA, TENDO SIDO A MESMA APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, FELLIPE MOREIRA DE CARVALHO, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

Responsável: Édira Gonçalves Castelo Branco
Cart. Identidade: 044839140
CPF: 98982478787
Cargo: Coordenadora do PPGAN

Período de Aplicação: 31/10/2012 A 28/12/2012
Empenho nº 2012NE801101
Valor do Suprimento: 3000,00

Nº de ordem	Nº do Documento	Data	Histórico	Valor
1	10367	28/11/2012	Material Instalação Elétrica	R\$ 88,50
2	7559	28/11/2012	Material Instalação Elétrica	R\$ 356,93
3	7566	28/11/2012	Material Instalação Elétrica	R\$ 21,50
4	225444	28/11/2012	Material laboratório	R\$ 22,20
5	8227	03/12/2012	Material Instalação Elétrica	R\$ 54,42
6	10367	03/12/2012	Material Instalação Elétrica	R\$ 139,00
7	10431	11/12/2012	Material Instalação Elétrica	R\$ 109,60
8	6358	17/12/2012	Material laboratório	R\$ 255,00
9	4381	18/12/2012	Material obras	R\$ 678,21
10	7251	20/12/2012	Material obras	R\$ 699,10
11	10886	21/12/2012	Material Instalação Elétrica	R\$ 519,20
12	7254	21/12/2012	Material obras	R\$ 46,80
Por conta do suprida Édira Castelo Branco de Andrade Gonçalves				TOTAL = R\$ 2.990,46

NOTA FISCAL			Especificação Material	Qtde.	VALOR	
Número	Data	Anexo			Unitário	Total
10367	28/11/2012	1	FIO PP 3X2,5	15	5,9	88,50
7559	28/11/2012	2	TUBO ESPONJ. 1/4X10MMX2MT	8	1,47	11,76
			FITA PVC BR P/REFRI	1	4,3	4,30
			TUBO COBRE REFRIG.FLEX 3/8	1	10,6	10,60
			TUBO COBRE REFRIG.FLEX 1/2	15	13,6	204,00
			TUBO ESPONJ 1/2 X 10MM X 2MT	8	2,04	16,32
			TUBO COBRE REFRIG FLEX 1/4	15	7,33	109,95
7566	28/11/2012	3	FITA PVC BR P/REFRI	5	4,3	21,50
8227	03/12/2012	5	ABRACADEIRA TIPO U 1/2	15	0,32	4,80
			TAMPA 2MODULOS	8	3,94	31,52
			LUA CONDULETE TOP 3/4	10	1,81	18,10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

10367	03/12/2012	6	CX CONDULETE 3/4	12	6,9	82,80
			PLACA CONDULETE 3/4	8	3,9	31,20
			BUCHA 8/PARAFUSO	50	0,5	25,00
10431	11/12/2012	7	VARAS ELETRODUTOS 3/4	8	9,9	72,20
			CURVA ELETRODUTOS 3/4	6	2,9	17,40
			ADAP ELETRODUTOS 3/4	25	0,8	20,00
4381	18/12/2012	9	BUCHA RED. ROSCÁVEL 3/4 X 1/2	6	0,61	3,66
			JOELHO 90 AQUATER 28MM	6	7,15	42,90
			TUBO CPVC AQUATERM 28 3M	8	64,9	519,20
			JOELHO 90 B.LATÃO ROSC/SOLD	6	5,06	30,36
			ADESIVO AQUATERM 175 G	2	22,9	45,80
			FRETE			36,29
7251	20/12/2012	10	ARAME RECOSIDO 1 KG	2	12	24,00
			VERGALHÃO 1/4 X 12M	15	19,9	298,50
			CIMENTO NASSAU CP2 - 50KG	14	26,9	376,60
10886	21/12/2012	11	TUBO CPVC AQUATERM 28 3 M TIGRE	8	64,9	519,20
7254	21/12/2012	12	VERGALHÃO 1/4 x 12 M	1	19,9	19,90
			CIMENTO NASSAU CP 2 - 50KG	1	26,9	26,90